**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 474 de 12 de setembro de 2023

**CONCEDE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBSON SCHWARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**CONSIDERANDO**, requerimento apresentado dos dias que prestou serviço fora do expediente de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder folga ao servidor Robson Schwartz, nos seguintes dias 14,15 e 18 de setembro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 12 de setembro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal